



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PORTARIA NÚMERO 3.661, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023 =

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso **VI do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Salmourão/SP**,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Salmourão através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamento de Assistência Social realizaram o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais da Educação e na Área Social por tempo determinado.

Considerando também, que referido Processo Seletivo Simplificado visa suprir necessidades de pessoal na unidade escolar e na área social, que desgarrar da normalidade das situações, cujo atendimento do serviço reclama melhoria e imediata satisfação;

Considerando finalmente, que Marlene Antônia Damasceno Gorni, foi devidamente aprovada em referido Processo Seletivo Simplificado.

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir do dia **02/02/2023**, atendendo o estabelecido no Processo Seletivo Simplificado organizado pela Prefeitura Municipal de Salmourão através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamento de Assistência Social a Professora **MARLENE ANTÔNIA DAMASCENO GORNI, CPF. 206.467.188-94**, para ocupar de forma temporária o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

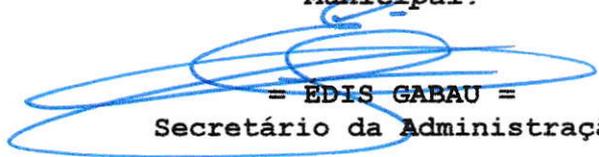
Parágrafo Único - Fica o Departamento de Pessoal, autorizado a adotar medidas relacionadas à contratação de forma temporária e prazo certo de referida funcionária.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 02 de Fevereiro de 2.023.


= **SÔNIA CRISTINA JACON GABAU** =
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.


= **EDIS GABAU** =
Secretário da Administração